



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

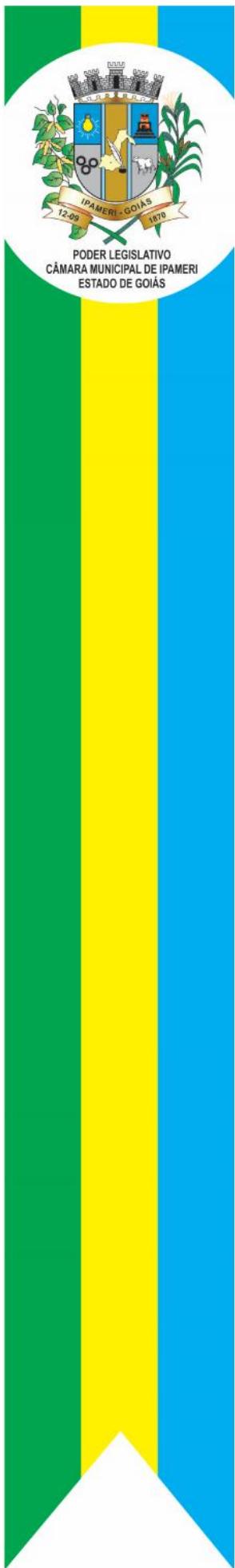
**Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O vereador que subscreve, com o apoio dos demais vereadores e de acordo com o regulamento, solicita a Vossa Excelência o envio de felicitações em comemoração ao dia 28 de outubro em homenagem aos **“SERVIDORES PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO”**.

Este órgão legislativo não poderia deixar de expressar seu apoio e parabenizar esses trabalhadores que desempenham um papel fundamental para que o município de Ipameri cumpra seu importante papel na sociedade.

Nesse contexto, felicito todos os servidores públicos neste dia, deixando de lado estereótipos e reconhecendo a verdadeira importância desses trabalhadores, que são diretamente responsáveis pela gestão dos bens de nossa comunidade.

Os Servidores Públícos Municipais desempenham um papel crucial no desenvolvimento e na consolidação de nosso município, servindo aos cidadãos para promover o



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

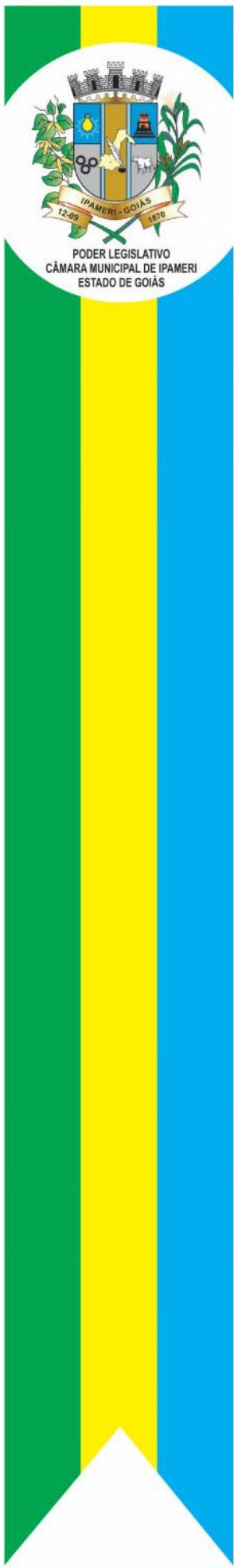
progresso e o bem-estar, cada um em sua área de atuação no serviço público.

Portanto, nesta data tão significativa para os servidores públicos, como alguém que comprehende profundamente as lutas, aspirações e sonhos dessa classe trabalhadora, desejamos expressar nosso reconhecimento e gratidão aos servidores municipais. Comprometemo-nos a lutar incansavelmente por seu reconhecimento e respeito, seguindo os caminhos da diligência e da legalidade, para que sejam devidamente valorizados por todos os gestores públicos.

É impossível falar dos servidores públicos sem mencionar sua dedicação e persistência, lembrando sempre da nobre função daqueles que trabalham no serviço público e lidam com o que é de todos, não apenas do governo.

Além disso, conquistas históricas, como o direito de sindicalização estabelecido na Constituição Federal de 1988, mostram que os **SERVIDORES PÚBLICOS** devem buscar seus direitos por meio de autonomia, mesmo sob a supervisão das esferas federal, estadual e municipal.

Os **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, como todos os habitantes de nossa cidade, têm necessidades de lazer, oportunidades de desenvolvimento técnico e, principalmente, direitos constitucionais que são respeitados



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

graças à ação dos Poderes Legislativo e Executivo, além do reconhecimento e respeito que nossa sociedade deve a esses trabalhadores, que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida em nossa comunidade.

Embora nem sempre recebam uma gratificação salarial justa pelo trabalho prestado, os municípios devem, respeitando a legislação, buscar maneiras adequadas de recompensar os servidores, não apenas do ponto de vista material, mas também no aspecto humano e social. Isso pode ser alcançado por meio de medidas que promovam o crescimento profissional, além de um fundo de previdência apropriado, assistência à saúde e acesso à educação superior.

Reconhecer a perseverança dos **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que continuam cumprindo suas funções mesmo diante das adversidades em respeito aos cidadãos-contribuintes, é uma homenagem não apenas no dia dedicado a eles, mas também ao papel essencial que desempenham na história do Brasil.

Ao comemorarmos o “**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**” em 28 de outubro, é fundamental que, como agentes políticos, reconheçamos o valor e a importância desses trabalhadores. Em nossa cidade, esses servidores desempenham seu trabalho de maneira eficaz, merecendo nosso respeito e consideração diárias.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Com admiração e gratidão, prestamos homenagem a todos os **SERVIDORES PÚBLICOS** de nosso município pelo seu dia. Portanto, solicito que seja registrada na ata desta sessão legislativa uma Moção de Congratulações pelo **“DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”** e que seja enviada uma cópia desta moção à Prefeitura Municipal de Ipameri e ao **SINDIPAMERI**, estendendo nossos cumprimentos a todos os servidores públicos.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção ao Dia do Servidor Público)

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes